



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09.12.2015
Jornal Comunidade
Página 9A
Edição 2280
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.282/15

Data 08.12.2015

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.334/15, de 10 de novembro de 2015	2.233/15, de 10 de novembro de 2015
1.335/15, de 10 de novembro de 2015	2.234/15, de 10 de novembro de 2015
1.336/15, de 10 de novembro de 2015	2.235/15, de 10 de novembro de 2015
1.337/15, de 10 de novembro de 2015	2.236/15, de 10 de novembro de 2015
1.161/14, de 12 de dezembro de 2014	2.237/15, de 10 de novembro de 2015
1.340/15, de 17 de novembro de 2015	2.255/15, de 17 de novembro de 2015

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
08 de dezembro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal